Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2025

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS AGRACIADOS COM O TÍTULO MÉRITO PROFISSONAL MÉDICO

- **ADILSON JÚNIOR TÔRRES LEONEL;**
- **ALBERTO IGNACIO OLIVARES OLIVARES;**
- **ALLEX JARDIM DA FONSECA;**
- **ANA KARINE LEITÃO;**
- **ANDRÉ CESAR COELHO ROSA DA SILVA;**
- **ANDRÉA GIORDANA DOS PASSOS ARAÚJO;**
- **ANTONIO ANTENOR RODRIGUES LOPES NETO;**
- **CAIO TÁCITO FERREIRA PINTO;**
- **CARLOS PATRICK ARAÚJO DA SILVA;**
- **CELSO EDUARDO COSTA NERY;**
- **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY JÚNIOR;**
- **CIBELLI NAVARRO ROLDAN MARTIN;**
- **DALIANE RENALE VIEIRA MARQUES CARNEIRO; ?**
- **DANNIEL SILVA DA ROCHA;**
- **DÉBORA MAIA DA SILVA;**
- **DEUSDETE COELHO NETO;**
- **DWILLIO MENEZES GUIMARÃES;**
- **EDER RODRIGO FIGUEIRA RIBEIRO;**
- **EDSON CASTRO NETO;**
- **EUGÊNIO PATRÍCIO DE OLIVEIRA;**
- **EVELYNE NAYANDRA FERNANDES DA SILVA;**
- **HAROLDO SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA;**
- **JEANNIFFER DE LEMOS CRUZ RIBEIRO;**
- **JÉSSIKA ANDREZINA MOTA FREITAS;**
- **JOÃO LEONARDO SUCRE DE SOUZA;**
- **JULIANA GOMES DA ROCHA;**
- **JULIANA ROSSETO ARAÚJO;**
- **KÁCIO DA SILVA MOURÃO;**
- **KATHERINE WILT ROTILLI;**
- **KELLY PRÍSCILA DA SILVA DUARTE;**
- **LEONARDO LUIZ VASCONCELOS DE PAIVA;**
- **LILIAN MARA VIEIRA MONSALVE MORAGA;**
- **LUCIANA LOPES ALBUQUERQUE DA NÓBREGA;**
- **MARCELLO ARAÚJO DE SOUZA;**
- **MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA;**
- **MARCELO ZEITOUNE;**
- **MÁRCIO GONÇALVES BARRETO;**
- **MÁRIO MACIEL DE LIMA JUNIOR;**
- **MARIA SOLEDADE GARCIA BENEDETTI;**
- **MARÍLIA OLIVEIRA MONTEIRO;**
- **NARLA QUEIROZ DE OLIVEIRA;**
- **NAYARA MELO DOS SANTOS;**
- **PATRICIA VAROTTO WANDERLEY;**
- **PEDRO DI GIOVANNI;**
- **RAFAELLA CALEFFI;**
- **RAPHAEL VITOR LEAL DE CARVALHO;**
- **RAMYLLA COSTA DE OLIVEIRA;**
- **ROBERTO CARLOS CRUZ CABONELL;**
- **RINILZA FELIZOLA DA GAMA;**
- **RODOLFO MOREIRA MONTEIRO;**
- **RODOLFO PEREIRA;**
- **RUDOLF WILT;**
- **TATYANNE AGUILLERA;**
- **VÍTOR PARACAT SANTIAGO;**
- **VITÓRIA GANDUR PIGARI;**
- **WAGNER LEÃO LEITE TOSTES.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.166/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL AO SENHOR MOISÉS ARAÚJO FILHO – PELO DESTAQUE E CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO JUNINO E À CULTURA REGIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico Cultural ao senhor Moisés Araújo Filho – pelo destaque e contribuição ao desenvolvimento do Movimento Junino e a Cultura Regional.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.174/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO E A MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO AO DR. ILDERSON PEREIRA SILVA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Título Mérito Profissional Médico e Medalha Legislativa ao Dr. Ilderson Pereira Silva – Por Seu Inestimável Trabalho Em Prol Da População Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.196/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL À SENHORA. DIRCINHA DOS SANTOS FERREIRA – PELO DESTAQUE E CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO JUNINO E À CULTURA REGIONAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico Cultural a senhora Dircinha dos Santos Ferreira – pelo destaque a Contribuição ao desenvolvimento do Movimento Junino e a Cultura Regional.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.197/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TITULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A FISIOTERAPEUTA KARINE ALMEIDA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco à fisioterapeuta Karine Almeida, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, à reabilitação funcional e ao aprimoramento do bem-estar coletivo.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.198/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALAMIR JOSÉ CASARIM AO PROF. ALEXANDER SIBAJEV PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Alamir José Casarin ao Prof. Alexander Sibajev, pelos relevantes serviços prestados à educação de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.199/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALAMIR JOSÉ CASARIM A PROFª MARIA LÚCIA MAGALHÃES PALMA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Alamir José Casarin a Profª Maria Lúcia Magalhães Palma, pelos relevantes serviços prestados à educação do município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1112/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Claudeci Alves de Sousa e Sousa, no cargo em Comissão de Diretor Expediente do Gabinete da Presidência, Código GDI-300, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1129/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora Elyzeth Araújo da Silva, Secretária de Administração, matrícula nº 13495, suspensas por meio da Portaria nº 160/2022, publicada no D.O.M. nº 5582, de 14 de março de 2022, referente ao exercício 2022, a serem usufruídas no período de 01/12 a 10/12/2025.